



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Edital Nº 01 – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, de 11 de abril de 2022** - Edital de convocação de Entidades e da Sociedade Civil Organizada, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, para o biênio de abril de 2022 a abril de 2024.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edits

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM

EDITAL Nº 01 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM,
DE 11 DE ABRIL DE 2022

Edital de convocação de Entidades e da Sociedade Civil Organizada, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, para o biênio de abril de 2022 a abril de 2024.

A Secretária de Desenvolvimento Social de Saubara, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelecem o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 059/2022, art.2º parágrafo único, e suas alterações, torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo de escolha dos representantes de entidades e da sociedade civil organizada, que atuem no atendimento e/ou defesa dos direitos das mulheres do município, para o biênio 2022 – 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever, representantes de entidades não governamentais e da sociedade civil organizada, que atuem no atendimento e/ou defesa de mulheres e seus direitos, do município de Saubara.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Será considerada habilitada a participar da Eleição na condição de candidata, as entidades e os membros da sociedade civil, que se apresentarem entre os dias **12, 13 e 14 de abril de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho, S/N – Centro – Saubara – Bahia, no horário das 09h às 16h, munidas das seguintes documentações:

- a) Ata de Eleição da Diretoria atual, cópia e original (em caso de associação);
- b) Documento de identidade e CPF do candidato;
- c) Ficha de habilitação **ANEXO I** (associação);
- d) Ficha de habilitação **ANEXO II** (sociedade civil);
- e) Declaração do representante da associação/entidade, **ANEXO III**.

2.2. Os documentos apresentados para habilitação serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

2.3. A Secretaria de Desenvolvimento Social terá os dias **18, 19 e 20 de abril de 2022** para analisar os pedidos de habilitação das entidades candidatas, devendo publicar no Diário Oficial do Município de Saubara, até o dia **25 de abril de 2022**, a relação das instituições aptas a participar do processo eleitoral, bem como a relação das candidaturas cuja habilitação foi deferida.

2.4. As instituições que desejarem entrar com o recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no CMDM, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Secretaria de Desenvolvimento Social, entre os dias **26 e 27 de abril de 2022**, no horário das 09h às 12h.

2.5. A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social terá os dias **28 de abril de 2022** para julgar os recursos, devendo publicar a decisão no Diário Oficial do Município de Saubara no dia **29 de abril de 2022**, juntamente com a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. As representantes da Sociedade Civil Organizada que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, serão eleitos em Assembleia Extraordinária para votação, a ser realizada no dia **03 de maio de 2022**, no período das 09h às 11h, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho, S/N – Centro – Saubara – Bahia.

Parágrafo único. Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração dos votos e em seguida proclamar o resultado.

3.2. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício.

3.3. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no CMDM.

3.4. Serão consideradas eleitas, as entidades que receberem o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital.

3.5. No caso de empate no número de votos, a Secretaria de Desenvolvimento Social deverá considerar a antiguidade do Estatuto Social registrado em cartório com critério de desempate.

3.6. A participação das entidades da Sociedade Civil Organizada no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Os votos serão computados de acordo com a votação das entidades, com registro pleno no CMDM, devendo votar os membros indicados pelas mesmas conforme disposto no item 3.2 deste Edital.

4.2. Cada membro indicado pela entidade que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

4.3. Cada representante de entidade vota em no máximo, 02 (duas) entidades candidatas, sendo considerado NULO, o voto de quem escolher mais de 02 (duas).

Parágrafo único. Caso o número de inscrições seja igual ao número de vagas disponíveis neste presente Edital, dispensa-se a eleição para vagas das entidades, restando por tanto, eleição para Presidente, Vice-presidente e Secretária geral.

5. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

5.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Saubara, no dia **04 de maio de 2022**.

5.2. As entidades e membros da sociedade civil que quiserem entrar com recursos quanto ao resultado final das eleições, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral entre os dias **05 e 06 de maio**

de 2022, no horário das 09h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho, S/N – Centro – Saubara – Bahia.

5.3. Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral, serão analisados e julgados no período de **09 e 10 de maio de 2022**.

5.4. A publicação do resultado dos recursos e do resultado final das eleições, ocorrerá no dia **11 de maio de 2022**, no Diário Oficial do Município de Saubara.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No dia **13 de maio de 2022**, das 09h às 12h, as entidades e integrantes da sociedade civil eleitos, deverão apresentar ofício endereçado ao CMDM, constando o nome do membro que à representará junto ao referido conselho.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho, S/N – Centro – Saubara – Bahia, telefone (71)3696-1908, no horário de 09h às 16h, como também através dos endereços eletrônicos: smdsa.saubara@gmail.com.

Saubara, 11 de abril de 2022

Renata Lazar do Carmo
Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO I

FICHA DE HABILITAÇÃO (ASSOCIAÇÃO)

DADOS DA ENTIDADE

Nome _____

CNPJ _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone _____ Email _____

Assinatura do(a) Presidente

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

Email _____

Representação _____

Saubara – Ba _____ de 2022

Assinatura

ANEXO II

FICHA DE HABILITAÇÃO (SOCIEDADE CIVIL)

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

Email _____

Representação _____

Saubara – Ba _____ de 2022

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos documentos apresentados para a habilitação da
_____ inscrita no CNPJ
sob o nº _____ no processo eleitoral para composição
do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, para o biênio abril/2022 a abril/2024.

Saubara – Ba _____ de 2022.

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal da Entidade

CPF nº _____

ANEXO IV

AÇÃO	DATA
Publicação do edital	11 de abril de 2022
Período de inscrição	12, 13 e 14 de abril de 2022
Análise dos pedidos de inscrições	18, 19 e 20 de abril de 2022
Publicação das entidades e representantes aptos	25 de abril de 2022
Prazo para oferecimento de impugnação de candidatura	26 e 27 de abril de 2022
Homologação das candidaturas	29 de abril de 2022
Eleição	03 de maio de 2022
Divulgação do resultado	04 de maio de 2022
Prazo para recurso contra o resultado	05 e 06 de maio de 2022
Análises dos pedidos de recursos	09 e 10 de maio de 2022
Resultado Final da Eleição	11 de maio de 2022